## REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 931-C DE 2021

Aprova texto do Ajuste 0 Complementar ao Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Fronteiriças Localidades Vinculadas, para a Prestação de de Assistência Serviços Emergência e Cooperação em Defesa Civil, assinado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2017.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado 0 texto do Ajuste Complementar ao Acordo entre a República Federativa do Brasil República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, para a Prestação de Serviços de Assistência de Emergência e Cooperação em Defesa Civil, assinado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2025.

Deputada CAROLINE DE TONI



